

Proposta n.º JF 79/2015

Comemoração do Dia Mundial do Ambiente

Considerando que:

O Dia Mundial do Ambiente é um evento anual que tem como objetivo assinalar ações positivas de proteção e preservação do ambiente e alertar as populações e os governos para a necessidade de salvar o ambiente;

O Parque Linear da Ribeira das Jardas em algumas situações é alvo de atos de falta de cidadania, com despejo de lixo;

É importante sensibilizar a comunidade local para o problema dos resíduos;

A Junta de Freguesia dirigiu convite aos agrupamentos de escolas da freguesia para assinalarmos este dia, tendo a Escola D. Domingos Jardo do Agrupamento de Escolas de Agualva Mira Sintra aceitou o nosso convite e estará presente com 3 (três) turmas do 3º Ciclo.

Esta comemoração terá lugar no dia 8 de Junho;

Assim, propõe-se à aprovação do órgão executivo a realização das seguintes despesas:

- Águas no valor de 20 € (vinte euros)
- Maças no valor de 30 € (vinte euros)
- Luvas no valor de 30 € (trinta euros)
- Sacos lixo no valor de 30 € (trinta euros)

A estimativa global da iniciativa é de 110,00 € (cento e dez euros)

Agualva-Cacém, 20 de maio de 2015.

A Vogal da Cultura e Educação



Maria Helena Cardoso

Proposta n.º JF 79/2015

Comemoração do Dia Mundial do Ambiente

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Luís Rato	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Mário Condessa	X
2º Vogal Helena Cardoso	X
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	5

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Luís Rato	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Mário Condessa	
2º Vogal Helena Cardoso	
3º Vogal Joana Marques	
4º Vogal Teodósio Alcobia	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 21/05/2015, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____
 O Secretário: _____
 O Tesoureiro: _____
 O 1º Vogal: _____
 O 2º Vogal: Helena Cardoso
 O 3º Vogal: _____
 O 4º Vogal: _____